

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2025**

Processo: 046/2024 . Pregão Presencial nº 021/2024. Contrato 085/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para o desenvolvimento e execução das ações relacionadas à política de proteção do patrimônio cultural e à política municipal de turismo e dos respectivos Programas do ICMS Patrimônio Cultural e do ICMS Turístico, de Divinésia/MG. Autoridade Competente: Secretaria Municipal de Educação: Mathuza Evellyn da Silva Sá. Reajuste de valor e vigência: Fica reajustado o valor do contrato original após reconhecida a variação do índice IPCA (IBGE) no período de 12 meses, conforme art. 6º, inciso LVIII, da Lei 14.133/2021, passando de R\$ 1.391,66 (Um mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.463,06 (Um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos), equivalendo a 5,130500 %. Vigência: resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 19/09/2025, tendo como vigência até o dia 18/09/2026. Contratada: WERNECK EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ:28.278.012/0001-00. Data Aditivo: 19 de setembro de 2025.

Divinésia, 01 de outubro de 2025.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428569848

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 111/2025

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉZIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 37, II, da CRFB, dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, do Edital de Concurso Público nº 01/2025, e da Portaria n.º 090/2025, que homologou o seu resultado final,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025, conforme sua classificação final e a respectiva Portaria de Homologação:

CARGO: MOTORISTA CNH “B”

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
1	ELPIDIO PEREIRA FIALHO

CARGO: MOTORISTA CNH “D”

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
11	DANIEL JOSÉ FERNENDES MOREIRA
12	CLEYTON AMARAL DO NASCIMENTO

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão, nos termos do Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.6 do Edital nº 01/2025, tomar posse no cargo para o qual foram nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

§1º. O não atendimento ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará a perda do direito à nomeação e a consequente exclusão do concurso, conforme previsto no Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.7 do Edital nº 01/2025.

§2º. Os candidatos que tiverem disponibilidade poderão se apresentar a partir do dia 03/10/2025 no setor de RH da Prefeitura Municipal de Divinésia para posse antecipada, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia – MG, 01 de outubro de 2025

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758569748

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2025, publicado em 06 de janeiro de 2025 e a Portaria nº 090/2025 que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos abaixo especificados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2025, para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia, para as providências preliminares à posse.

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, conforme sua classificação por cargo no Concurso Público nº 01/2025.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer, presencialmente, na Prefeitura Municipal de Divinésia, Rua Padre Jacinto, nº 16, Divinésia/MG, no período legal (30 dias) a contar da publicação deste Edital, no horário de 07h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00 para fins de:

I - Apresentação da documentação exigida, em original e fotocópia legível;

II - Realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) por profissional ou junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Divinésia, a ser agendado no local e horário de comparecimento ou em data e local específicos a serem informados no ato do comparecimento.

Art. 3º Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar, no dia e horário informados para o exame, os seguintes exames complementares, que poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização:

I - Hemograma completo com plaquetas;

II - Grupo sanguíneo e fator Rh;

III - Urina rotina;

IV- Eletrocardiograma; V - Raio X de tórax PA.

Art. 4º No ato do comparecimento para apresentação da documentação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, em original e fotocópia legível, a seguinte lista taxativa de documentos:

b). original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;

c). original e fotocópia da certidão atualizada de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

d). original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;

e). original e fotocópia do CPF;

- f). original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
 - g). 2 fotografias 3x4 recentes;
 - h). original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 - i). para candidatos do sexo masculino, original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa;
 - j). Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela polícia civil de Minas Gerais;
 - k). Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Federal;
 - l). original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado, ou declaração, ou atestado, ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
 - m). declaração de bens que constituam seu patrimônio;
 - n). declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e, ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §1
- §1º Os modelos de Declarações a serem entregues, constam do Anexo II deste Edital.
- §2º Além dos documentos elencados no caput, os candidatos investidos em cargos com requisitos próprios, deverão apresentar a documentação complementar, conforme previsão legal e editalícia.

Art. 5º O candidato convocado que não puder comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos e realização do exame médico na data estipulada, poderá:

I - Proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, com poderes claros para representá-lo na entrega de documentos e demais atos relacionados à posse, emitida nos últimos 30 (trinta) dias a contar da data de comparecimento, conforme Art. 25, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003;

II - Apresentar justificativa fundamentada da impossibilidade para a realização do exame médico na data designada, que, caso acolhida pela comissão responsável, possibilitará o agendamento de nova data para o atendimento.

Parágrafo único. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

Art. 6º Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que:

I - Não comparecer ao local indicado, na data e dentro do prazo estabelecido neste Edital de Convocação;

II - Não apresentar os documentos obrigatórios exigidos;

III - Não for considerado apto no exame médico pré-admissional.

Art. 7º Fica divulgada, desde já, a previsão de posse, para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes, dia 07/11/2025.

Parágrafo único. A data estabelecida no caput é estimada e poderá ser ajustada a conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, sendo a convocação oficial para cada ato realizada pelos canais de comunicação previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Art. 8º Este Edital de Convocação e seus Anexos (I e II) serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, órgão oficial de imprensa e no sítio eletrônico <https://www.divinesia.mg.gov.br/concursos>, conforme o disposto no item 1.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

Registre-se e Publique-se.

Divinésia, 01 de outubro de 2025.

ICIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO: MOTORISTA CNH “B”

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
1	ELPIDIO PEREIRA FIALHO

CARGO: MOTORISTA CNH “D”

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
11	DANIEL JOSÉ FERNENDES MOREIRA
12	CLEYTON AMARAL DO NASCIMENTO

Código Identificador: 22758569948

PORTARIA Nº 112/2025

Dispõe sobre a adequação da movimentação de recursos vinculados à Educação, nos termos da Portaria nº 807, do FNDE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Recomendação expedida pelo Ministério Público Federal, que trata da necessidade de adequação da movimentação de recursos vinculados à educação, em especial os precatórios do FUNDEB, observando a legislação vigente;
CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal zelar pela correta aplicação dos recursos da Educação, em conformidade com as normas constitucionais, legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que a movimentação financeira deve ser realizada de forma privativa e exclusiva pela Secretaria Municipal de Educação ou órgão congênere, de modo a assegurar transparência, rastreabilidade e controle dos recursos;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos dispositivos do art. 21 e suas alterações, da Lei nº 14.113;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 807/2022, do FNDE.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que a movimentação de conta bancária vinculada aos recursos da Educação, em especial os valores oriundos de precatórios do FUNDEB, será de competência privativa e exclusiva da Secretaria Municipal de Educação ou órgão congênere.

Art. 2º. É vedada a movimentação desses recursos por quaisquer outros órgãos ou entidades da administração municipal, salvo mediante delegação formal e expressa do titular da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências administrativas e financeiras necessárias para dar cumprimento a esta Portaria, incluindo comunicação formal à instituição financeira responsável pela conta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Divinésia/MG, 01 de outubro de 2025.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal de Divinésia/MG

Código Identificador: 22758570048

PORTARIA Nº 113/2025

“Exonera Chefe de Divisão”

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo de *Chefe de Divisão*, **ERNANE MENDES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria RETROAGE seus efeitos legais a 30/09/2025.

. Registre-se e publique-se.

Divinésia, 01 de outubro de 2025.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758570148

PORTARIA Nº 114/2025

“Exonera Chefe de Departamento”

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo de *Chefe de Departamento*, **VENÂNCIO MARCELINO DOS REIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

. Registre-se e publique-se.

Divinésia, 01 de outubro de 2025.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758570248

PORTARIA Nº 115/2025

“Exonera Chefe de Departamento”

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo de *Chefe de Departamento*, **JOELSON ALVES GOMES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

. Registre-se e publique-se.

Divinésia, 01 de outubro de 2025.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758570348
